



ARTESANATO

FESTIVAL DO BACALHAU 2017

Normas

A Câmara Municipal de Ílhavo e a Confraria Gastronómica do Bacalhau, no âmbito do Festival do Bacalhau 2017 e em colaboração com os artesãos que estarão presentes na mostra de artesanato incluída no festival, promovem o "Prémio de Artesanato Festival do Bacalhau 2017";

Considerando que a procura por parte dos produtores artesanais tem vindo a exceder o número de lugares disponíveis, ano após ano, e considerando ainda a lógica subjacente à Lei das Finanças Locais, e outros normativos de teor financeiro, que impõem um equilíbrio entre proveitos e os correspondentes custos, a Câmara Municipal de Ílhavo considera que os benefícios sociais e de promoção turística do artesanato produzido no Município, com os seguintes princípios:

1. Comparticipação dos artesãos no valor de 50,00€ por espaço;
2. Este valor não se aplica ao vencedor do Prémio de Artesanato Festival do Bacalhau 2016;
3. Assim, os critérios a ser utilizados na seleção dos participantes são os seguintes:
 - a) Residência comprovada no Município de Ílhavo (obrigatória);
 - b) Temática marítima (em especial a relação ilhavense com o Mar e com a pesca do Bacalhau) ou ainda evidência clara da matriz identitária dos lugares e do Município de Ílhavo (obrigatório demonstrar, pelo menos, o cumprimento de um destes requisitos);
 - c) No que respeita à gama de técnicas e de materiais a estarem presentes no Festival do Bacalhau estabelece-se o objetivo da diversificação;
 - d) Utilização de técnicas e matérias-primas locais e regionais;
 - e) Forte componente manufaturada em cada peça do leque de peças artesanais produzidas por cada artesão;
 - f) Estética e criatividade demonstradas;
 - g) Histórico de voluntariado dos artesãos na participação em iniciativas de menor dimensão;
 - h) Posse de carta de artesão.

Os produtores artesanais interessados em participar deverão preencher formulário especialmente preparado para o efeito, acompanhado dos comprovativos solicitados e de quatro fotografias ilustrativas da produção artesanal que se proponham ter à disposição do público no Festival do Bacalhau, bem como efetuar antecipadamente o pagamento (após confirmação de aceitação da candidatura).

Na edição de 2017 prevêem-se cerca de 34 lugares a serem ocupados por artesãos e ainda 10 quermesses (sujeitos a reconfirmação posterior), cada um dos quais com 2,5 metros de frente e 2 metros de profundidade, sendo apenas disponibilizado o espaço. O mobiliário a utilizar pelo artesão deverá ser, previamente à abertura do Festival, aprovado pela organização.

O formulário para preenchimento (que se anexa) estará disponível nos seguintes locais:

- a) Gabinete de Atendimento Geral da Câmara Municipal de Ílhavo (Avenida 25 de Abril);
- b) Pólos de leitura da Biblioteca Municipal de Ílhavo na Gafanha da Nazaré (Fábrica das Ideias Gafanha da Nazaré, Rua Prior Guerra), e na Gafanha do Carmo (Edifício Socioeducativo, Rua Central, 45);
- c) No website da autarquia, em www.cm-ilhavo.pt;

O prazo de candidatura à presença de artesãos no festival termina do 09 de junho de 2017. As inscrições, para serem consideradas válidas, deverão estar preenchidas na íntegra e fazer-se acompanhar dos anexos solicitados (quatro fotografias ilustrativas da produção artesanal que se proponham ter à disposição do público no Festival do Bacalhau e comprovativos de residência no Município de Ílhavo).

Após a receção das candidaturas, estas serão avaliadas por uma comissão nomeada pelo Presidente da Câmara, que procederá à sua classificação e ordenamento mediante os critérios de seleção acima considerados. Da decisão desta comissão não cabe recurso.

A resposta da Câmara Municipal acerca da aceitação, presença em lista de espera ou não aceitação de participação na edição de 2017 do Festival do Bacalhau, será efetuada por carta, para o endereço do candidato, até ao dia 7 de julho. O pagamento, pelo artesão, deverá ser efetuado no período subsequente de 10 dias úteis: até 21 de julho.

Em caso de desistência ou falta de pagamento por parte de artesão(s) será de imediato contactado o seguinte na lista de espera, que deverá proceder ao pagamento no prazo máximo de 2 dias úteis antes de ser contactado o seguinte candidato.

4. O vencedor do primeiro prémio desta edição tem a participação graciosa assegurada na edição do Festival do Bacalhau 2018 (a existir participação de artesãos), mediante cumprimento das condições que, na altura, forem aplicáveis.

Ílhavo, 27 de abril de 2017



FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

MOSTRA DE ARTESANATO FESTIVAL DO BACALHAU 2017

1. Dados pessoais:

Nome:

(anexo 1 - fotocópia de cartão de cidadão e/ou bilhete de identidade)

Morada:

(anexo 2 - comprovativo de morada com data de três ou menos meses relativamente à data de entrega da candidatura)

Código Postal:

Localidade:

Contacto telefónico mais direto:

E-mail:

Website, blog ou outra informação pessoal:

Nº de BI ou CC:

Data de Nascimento:

Número de Carta de Artesão (se tiver):

(anexo 3 - fotocópia de carta de artesão, se tiver)

2. Fundamentação de candidatura

Tema(s) / conceito(s) geral dos trabalhos realizados:

Principais matérias-primas utilizadas:

Principais técnicas utilizadas:

Materiais não manufacturados pelo próprio (adquiridos, reciclados, etc...):

Proveniência de matérias-primas adquiridas:

Inspiração / influência estética, aspetos criativos característicos:

Participações anteriores em iniciativas da Câmara Municipal de Ílhavo:

Observações:

(anexo 4 - quatro fotografias exemplificativas das peças a expor na edição 2016 do Festival do Bacalhau)

Data:

Assinatura: